

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
CENTRO PORTUGUÊS DE KARATE



FICHA DE INSCRIÇÃO

**CPK**  
desde 1969

Não preencher detalhe abaixo

<b>DOJO</b>				<b>DOJO Nº</b>	
Preencher em letra de IMPRENSA, MAIÚSCULA e LEGÍVEL todos os CAMPOS OBRIGATÓRIOS					
<b>NOME</b> (Completo)					<b>FOTO</b>
<b>Data de Nascimento</b>					
	dia	mês	ano		
<b>Identificação</b>					<b>Número atribuído</b>
	Tipo Documento	NIF:			
<b>Nacionalidade</b>		<b>Naturalidade</b>			
<b>Estado Civil</b>		<b>Habilitações Literárias</b>			
	<b>Atividade / Profissão</b>				
<b>Filiação</b>	Pai				
	Mãe				
<b>Morada</b>					
<b>Localidade</b>		<b>Código Postal</b>			
	<b>Telef / Telemovel</b>		<b>Email</b>		

**NOTIFICAÇÃO DE PRIVACIDADE:**

Os dados pessoais recolhidos neste formulário serão exclusivamente tratados pela Associação, podendo ser utilizados para efeitos de inscrição em competições desportivas e atividades organizadas pela mesma ou por si delegadas. O praticante poderá, se assim o entender, exercer a qualquer momento o direito de acesso, aos seus dados pessoais para retificação, anulação, oposição ou eliminação dos mesmos, nos casos legalmente admitidos, incluindo a própria revogação do consentimento. Para tal, deverá enviar um pedido à Associação através de correio eletrónico, com o assunto "Dados Pessoais". O não fornecimento destes dados solicitados poderá inviabilizar a sua participação nas atividades associativas nomeadamente nas competições e nas formações assim como a sua inscrição na Federação Nacional de Karate-Portugal. Os seus dados pessoais apenas serão partilhados com terceiros mediante o seu consentimento ou do seu representante legal, ou ainda quando exigido por lei ou para responder a processo legal.

<b>Compreendo e aceito a política de privacidade acima descrita aplicada pela Associação</b>	SIM	NÃO
<b>Autorizo o processamento dos meus dados pessoais por parte da Associação para envio de comunicações personalizadas e pertinentes sobre as suas atividades, quer seja por meios físicos, meios eletronicos ou por contactos telefónicos.</b>	SIM	NÃO

Com a realização da Inscrição, o praticante fica abrangido por um Seguro de Acidentes Pessoais e terá obrigatoriamente de efetuar um Exame Médico Desportivo para a época em curso, conforme Decreto de Lei nº146/93 de 26 de Abril e Portaria 392/98 de 11 de Julho.

DATA

Assinatura do praticante ou encarregado de educação quando menor